

#### MUNICÍPIO DE OURÉM CÂMARA MUNICIPAL

#### and Meridia

### **Aviso**

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público,
nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo
Decreto-Lei n.º 136/2014 09 de setembro, que a Câmara Municipal de Ourém, emitiu o segundo aditamento ao
alvará de licenciamento de loteamento nº 1 /2004 em nome de Albino Oliveira Bento e Yohan Bento,
portadores dos cartões de cidadão nºs. 07471123 e 13929519, contribuintes fiscais n.ºs 166698997 e
234472460, que titula a aprovação da alteração dos lotes 25 e 26 dos prédios sito em Carvalhal - Regato,
Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial
sob os nºs 4056 e 4057 e nas matrizes prediais Urbanas sob os artigos nºs 3928 e 3929, respetivamente, da
referida Freguesia
A Alteração às áreas dos referidos lotes, foi autorizada por despacho de 02/08/2017, da Sr.ª Vereadora Lucília
Vieira, no uso de competências subdelegadas pelo Exmo. Sr. Presidente, publicadas no edital 45/2015 de
11/06, respeita o disposto no PDM (Plano Diretor Municipal)
O Lotes 25 e 26 passam a ter as seguintes características:
Lote vinte cinco:  - Área: 334 metros quadrados
Lote vinte seis:
<ul> <li>Área: 350 metros quadrados</li></ul>





## MUNICÍPIO DE OURÉM

Confrontações	CÂMARA MUNICIPAL
	<ul> <li>Norte com arruamento do loteamento.</li> <li>Sul com Vicente Rodrigues e Herdeiros de António Nunes Estevão</li> <li>Nascente com Lote 25</li> <li>Poente com Lote 27</li> </ul>
interior das m Confo	deu-se à alteração do projeto tipo do loteamento, designadamente na compartimentação oradias, nos vãos dos alçados e na eliminação do sótão, referente aos lotes nºs 25 e 26
públicos de es	Paços do Concelho de Ourém, <b>7</b> de <b>agosto</b> de <b>2017</b>

O Presidente da Câmara

Paulo Fonseca